



DECRETO Nº: 39.239/2021

Data: 28/01/2021

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 4.347/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Código	Descrição	Fonte	Valor
7	01.01.01.31.0053.2.007	Administração e Manutenção da Unidade		
	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.0010000	135.000,00
TOTAL:				135.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

ANULAÇÕES

Despesa	Código	Descrição	Fonte	Valor
2	01.01.01.31.0053.2.007	Administração e Manutenção da Unidade		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.0010000	135.000,00
TOTAL:				135.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS COUTINHO

PREFEITO MUNICIPAL